

ATO Nº 10/2023

Designa o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais para condução e realização do processo eleitoral de membro docente para complementação de vaga do seu Núcleo Docente Estruturante, na Unidade Acadêmica de Campanha.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Campanha, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

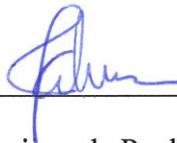
Art. 1º - Fica atribuída ao Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais a competência para condução e realização do processo eleitoral de representante docente para complementação de uma vaga no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, nos termos do Art. 5º, §3º da Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e do Edital Nº 01/2023, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a coordenação do seu Presidente, o Colegiado de Curso terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representante docente para complementação de uma vaga no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 01/2023, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 3º - O processo eleitoral contará com o apoio de todos os membros do Colegiado de Curso e do Técnico Universitário, Ueslen Marcelo do Carmo, no decorrer de todas as suas fases, nos termos do Edital Nº 01/2023.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 13 de abril de 2023.



Josiane de Paula Nunes

Diretora da Unidade Acadêmica de Campanha